

**PORTARIA 001/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Paulo Sérgio Diniz</b>	Programador Visual	Certificado de Conclusão do Curso “Prática Docente e Novas Tecnologias”	E305	E405	06/01/2014	23122000022/2014-00
	Artes, comunicação e Difusão	UNOESTE – Presidente Prudente/SP 180 horas				
<b>Elaine Marques de Menezes Ribeiro</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso “Atendimento ao Público”	D304	D404	18/12/2013	23122000021/2014-56
	Administrativo	Portal Formação – Belém/PA 150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 002/2014/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alexander Fleming da Silva (COTEA)	23122002433/2013-47	05/01/2014	APROVADO(A)
Caio Rodrigues Monteiro (DEZOO)	23122002434/2013-92	05/01/2014	APROVADO(A)
Dalise Silva do Carmo (CCO)	23122001998/2013-19	20/11/2013	APROVADO(A)
Daniel Rocha de Souza (SECOP)	23122002436/2013-83	05/01/2014	APROVADO(A)
Daniela Regina Resende (DEPEB)	23122003403/2013-56	05/01/2014	APROVADO(A)
Daniele Patury do Nascimento (CSL)	23122002432/2013-00	05/01/2014	APROVADO(A)
Emerson Pereira Alves Ferreira (DCNAT)	23122002428/2013-38	05/01/2014	APROVADO(A)
Pedro Frederico Alcântara Decot (COTEA)	23122002429/2013-83	05/01/2014	APROVADO(A)
Tatiana Cury Polo (DPSIC)	23122002111/2013-00	19/12/2013	APROVADO(A)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 003/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rufino de Freitas Silva	23122002562/2013-38	23/06/2013	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 004/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Regina Laura Santos Correa</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Redação Oficial"	D316	D416	12/12/2013	23122000377/2012-29
	Administrativo	Portal Formação – Belém/PA 160 horas				
<b>Elidiane de Carvalho Coelho</b>	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso "Inglês – Nível Iniciante"	D103	D303	13/12/2013	23122004843/2013-29
	Ciências Exatas e da Natureza	UFSJ – São João del-Rei/MG 120 horas				
<b>Ronaldo José Alves</b>	Assistente em Administrativo	Certificado de Conclusão dos Cursos "Matemática Financeira", "MS Excel 2003 – Básico (25 horas)", "MS Word 2003 (33 horas)" e "Postura e Imagem Profissional"	D216	D416	18/12/2013	23122000054/2012-38
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP 157 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 005/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Ricardo Soares da Silva	Técnico de Laboratório	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	20/12/2013	23122000007/2014-56
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduado em Engenharia Elétrica					
		UFSJ – São João del-Rei/MG	2013				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 006/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo nº
<b>Andrea Lobato Teixeira</b>	360	0434638	Auxiliar em Administração	C413	C414	05/01/2014	23122002746/2012-10
<b>Caio Rodrigues Monteiro</b>	1867	1833184	Técnico em Agropecuária	D402	D403	05/01/2014	23122003681/2012-29
<b>Giovani José de Mendonça</b>	165	0434707	Auxiliar em Administração	C414	C415	21/12/2013	23122003905/2012-00
<b>Íris Gabriela da Silveira</b>	389	0434730	Servente de Limpeza	A413	A414	01/01/2014	23122002741/2012-92
<b>Jair Alves Lima</b>	401	0434732	Servente de Limpeza	A313	A314	01/01/2014	23122002739/2012-10
<b>Jurema de Menezes Silva</b>	398	0434749	Servente de Limpeza	A413	A414	01/01/2014	23122002747/2012-65
<b>Loreny Andalécio da Costa</b>	1222	1513697	Assistente em Administração	D405	D406	18/12/2013	23122001577/2012-00
<b>Luiz Cláudio Ribeiro Alves</b>	377	0434725	Operador de Máquina Copiadora	C213	C214	01/01/2014	23122001961/2012-00
<b>Maria Carmem das Graças de Abreu</b>	302	0434779	Auxiliar em Administração	C414	C415	21/12/2013	23122001970/2012-92
<b>Maria Lúcia da Silva Carvalho</b>	291	0434816	Ascensorista	C414	C415	21/12/2013	23122001960/2012-56
<b>Valdivino Fagundes</b>	303	0434863	Porteiro	C414	C415	29/12/2013	23122001978/2012-56
<b>Webiton Fernandes Braga</b>	691	0278774	Auxiliar em Administração	C413	C414	23/12/2013	23122001943/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 007/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo nº
Antônio José da Silva	404	0434646	Pedreiro	B413	B414	13/11/2013	23122001966/2012-29
Daniel Rocha de Souza	1868	1832947	Assistente em Administração	D402	D403	05/01/2014	23122001941/2012-29
Francisco José da Silva Júnior	1406	1707605	Técnico de Laboratório	D403	D404	01/01/2014	23122002932/2012-56
Inês Maria de Carvalho Teixeira	524	0435073	Auxiliar em Administração	C412	C413	19/12/2013	23122002809/2012-38
Joaquim Rodrigues da Costa	372	0434727	Assistente em Administração	D413	D414	02/01/2014	23122001940/2012-83
Jorge Fernando Ferreira	427	0434728	Porteiro	C413	C414	01/01/2014	23122002810/2012-65
José Trindade da Silva	295	0434718	Assistente em Administração	D414	D415	01/01/2014	23122002863/2012-83
Márcia Rosana de Resende	440	0434758	Assistente em Administração	D313	D314	01/01/2014	23122002145/2012-19
Márcio Teixeira Saldanha	1874	1833454	Assistente em Administração	D402	D403	05/01/2014	23122002878/2012-47
Murilo Haddad	359	0434801	Técnico em Tecnologia da Informação	D413	D414	01/01/2014	23122001963/2012-92
Paulo Cesar Reis da Costa	420	0434825	Pintor	B313	B314	01/01/2014	23122002744/2012-29
Vera Lúcia da Paixão Cordeiro	364	0434865	Auxiliar em Administração	C413	C414	05/01/2014	23122001969/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 008/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122004637/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **EDUARDO BENTO PEREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação – Área: Sistemas e Controle, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Controle Colaborativo para Mitigação de Danos em Sistemas Críticos”, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo nº
<b>Nelson Aluizio do Carmo (SESEG)</b>	407	0434802	Vigilante	D414	D415	12/01/2014	23122001974/2012-74
<b>Francisco Carlos Giarola (SESEG)</b>	411	0434692	Vigilante	D414	D415	13/01/2014	23122002148/2012-47
<b>Luiz Fernando Machado (SESEG)</b>	416	0434753	Vigilante	D213	D214	12/01/2014	23122002736/2012-83
<b>Geraldo Sérgio Nunes (SESEG)</b>	406	0434702	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122001937/2012-65
<b>Carlos Alberto Vieira de Melo (SESEG)</b>	429	0434651	Vigilante	D215	D216	12/01/2014	23122001962/2012-47
<b>Aparecida Santana (SESEG)</b>	392	0434648	Servente de Limpeza	A213	A214	12/01/2014	23122002738/2012-74
<b>Agostinho José do Carmo Neto (SESEG)</b>	418	0434624	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122002737/2012-29
<b>Nilton do Nascimento (SALOG)</b>	403	0434805	Servente de Obras	A213	A214	12/01/2014	23122001971/2012-38
<b>Paulo Roberto Giarola (SESEG)</b>	408	0434829	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122001944/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 010/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo nº
<b>Paulo Roberto Chitarra (SESEG)</b>	423	0434828	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122002740/2012-47
<b>Otacílio do Nascimento de Souza(SALOG)</b>	384	0434821	Servente de Limpeza	A113	A114	12/01/2014	23122001973/2012-29
<b>Wagner Tadeu Monteiro de Resende (SALOG)</b>	424	0434869	Porteiro	C415	C416	12/01/2014	23122001977/2012-19
<b>Luiz Roberto Pereira (SALOG)</b>	378	0434755	Auxiliar em Administração	C413	C414	12/01/2014	23122001976/2012-65
<b>Luzia Kellen Guimarães Garcia (SEPEP)</b>	373	0434757	Auxiliar em Administração	C413	C414	12/01/2014	23122001979/2012-00
<b>José de Carvalho Ávila (COPEP)</b>	426	0434746	Vigilante	D314	D315	12/01/2014	23122002743/2012-83
<b>Ana Lúcia Cipriani Ferreira (COEFI)</b>	431	0434636	Auxiliar em Administração	C413	C414	12/01/2014	23122001945/2012-19
<b>Paulo Batista da Silveira (DIPRE)</b>	386	0434823	Servente de Limpeza	A213	A214	12/01/2014	23122002803/2012-65
<b>Carlos Roberto da Silva (SALOG)</b>	413	0434652	Vigilante	D213	D214	12/01/2014	23122001975/2012-10
<b>Antônio Clemente Rosa Filho (SALOG)</b>	400	0434643	Servente de Limpeza	A413	A414	12/01/2014	23122001972/2012-83
<b>Sérgio Murilo Silva (SALOG)</b>	414	434854	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122002778/2012-10
<b>Benedito Danilo Silva (SERES)</b>	415	0434649	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122002574/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 011/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122000044/2014-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **Gláucio Lopes Ramos**, lotado no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Caracterização Banda Larga de Antenas Impressas sobre Substratos com Pequenas Perdas: Uma Abordagem Via FTF/WP-PML e Expansão Multipolos Esféricos no Domínio do Tempo”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA (UFSJ), JOÃO BARRETO DA FONSECA (UFSJ) e KÁTIA HALLAK LOMBARDI (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 140/2013, na área de Comunicação e Cultura; Jornalismo Especializado – Político e Cultural e Processos Fotográficos, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO BARRETO DA FONSECA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 013/2014/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Gilberto Gomes Filho (CSL)	23122002426/2013-47	10/12/2013	APROVADO
Angélica Leticia Freitas Souza	23122002422/2013-65	09/01/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 014/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122000075/2014-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **ALESSANDRA DE FALCO BRASILEIRO**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação – Área: Ensino e Práticas Culturais, tendo sido aprovada sua tese intitulada “As Leituras sobre Ciência em Revistas em Versões Impressas, para Sites e *Tablets* – Os Casos da Superinteressante e *Scientific American*”, na Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 015/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **RODRIGO CHAVEZ PENHA (UFSJ), KARINE SIQUEIRA CABRAL ROCHA (UFSJ) e RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 138/2013, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KARINE SIQUEIRA CABRAL ROCHA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 016/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Angélica Letícia Freitas Souza (SEMAS/CAP)</b>	1864	1832724	Assistente em Administração	D402	D403	05/01/2014	23122002934/2012-47
<b>Fernando Antônio Silva (DCTEF)</b>	605	1033659	Técnico de Laboratório	D411	D412	17/01/2014	23122002765/2012-47
<b>Lucianette Fátima de Resende (COPEVE)</b>	294	0434744	Auxiliar em Administração	C414	C415	20/01/2014	23122002838/2012-00
<b>Magda Regina Bergo (NTINF)</b>	379	0434760	Auxiliar em Administração	C413	C414	14/01/2014	23122001983/2012-65
<b>Maria Aparecida Haddad (SEALM)</b>	361	0434769	Auxiliar em Administração	C413	C414	15/01/2014	23122002577/2012-10
<b>Maria Suelly do Nascimento Chaves (SEAPS)</b>	644	1065429	Auxiliar em Administração	C411	C412	17/12/2013	23122001950/2012-10
<b>Ronaldo Bosco Moreira (SESEG)</b>	445	0434843	Vigilante	D413	D414	12/01/2014	23122002734/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ), DANILO AMARAL (UFMG) e GEICE PAULA VILLIBOR (UFV)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 129/2013, na área de Engenharia Mecânica, subárea Projeto de Máquinas, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DANILO AMARAL (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **RUDOLF HUEBNER (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 018/2014/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Bruna Rios Martins	23122002424/2013-56	13/01/2014	APROVADO(A)
Elisa Regina Pita	23122002425/2013-00	12/01/2014	APROVADO(A)
Gustavo Martins Rocha	23122002435/2013-38	10/01/2014	APROVADO(A)
Mauriceia Mara de Andrade Yagi	23122002431/2013-56	10/01/2014	APROVADO(A)
Nara Rodrigues Silva	23122002423/2013-19	19/01/2014	APROVADO(A)
Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas	23122002427/2013-92	20/01/2014	APROVADO(A)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.100033/2014-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **MARIA JOSÉ NUNES DE PAIVA**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências - Química, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Desenvolvimento de Métodos de Extração e Derivatização para Análises Cromatográficas de Ácidos Biliares e Aminoácidos em Estdos Metabolômicos”, no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Daniele Patury do Nascimento (CSL)</b>	1870	1833337	Assistente em Administração	D402	D403	05/01/2014	23122002804/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 021/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **DIEGO ANTÔNIO FRANÇA DE FREITAS (UFSJ), ROSÂNGELA ALVES TRISTÃO BORÉM (UFLA) e THOMAZ CORRÊA E CASTRO DA COSTA (EMBRAPA)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 134/2013, na área de Silvicultura e Paisagismo, para o Departamento de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ROSÂNGELA ALVES TRISTÃO BORÉM (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SILVINO GUIMARÃES MOREIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 022/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Suely da Fonseca Quintana (DELAC)	D/Associado/II	D/Associado/III	21/11/2013	23122004630/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 023/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122000043/2014-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência dos Alimentos, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Desidratação Osmótica com Pulso de Vácuo e Secagem à Vácuo de Yacon (*Smallanthus sonchifolius*)”, na Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 024/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **DENISE CARNEIRO REIS BERNARDO (UFSJ)**, **FABIANA DE MENEZES SOARES (UFMG)** e **ALEJANDRO MONTIEL ALVAREZ (UFRGS)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 097/2013, na área de Direito, para o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FABIANA DE MENEZES SOARES (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARIAH BROCHADO DE FERREIRA (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 003/UFSJ/PROGP, de 18 de setembro de 2013.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 25 /UFSJ/PROGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO (UNIFAL), RAFAEL DE LACERDA MOREIRA (UFES) e ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 131/2013, na área de Contabilidade Geral, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RAFAEL DE LACERDA MOREIRA (UFES)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCELLO ANGOTTI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 26 /UFSJ/PROGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Danilo José Zioni Ferretti (DECIS)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02.10.2013	23122004096/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas